



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

**EDITAL 035/2018 - PEP**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Diretor Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudante para Bolsa de Extensão**, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012, a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014, a Portaria Nº 2.968, de 24 de agosto de 2015 e o Edital nº 902/17 - Programa Institucional de Formação Profissional de Mulheres do IFSP.

**1 – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO**

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3 Colher a assinatura do servidor responsável no relatório de frequência e no relatório mensal, referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês subsequente, entregando-os à coordenadoria de extensão;
- 2.4 Participar das atividades de Extensão quando for solicitado.

**3 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

**4 – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

- 4.1 Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- 4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

## 5 – REQUISITOS

5.1 O candidato a Bolsa de Extensão deverá:

- Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- Disponer de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

## 6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá:

- Cadastrar-se no site: <http://sigproj1.mec.gov.br>;
- Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, através do site: <http://sigproj1.mec.gov.br>, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição;
- Informar no campo “título” da ficha de inscrição o nome do Projeto;
- Entregar na Coordenadoria de Extensão os seguintes documentos:
  - Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;
  - Comprovante de matrícula - Protocolo / Declaração de matrícula;
  - Currículo Lattes;
  - Documentos para comprovação dos critérios acadêmicos apresentados no projeto (conforme Anexo I), caso haja;
  - Cópia do RG e do CPF;
  - Ficha de cadastro de bolsista.

## 7 – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/Período
Inscrição (pelo site e entrega de documentos presencial)	28/05/2018 a 07/06/2018
Divulgação da tabela com o local e horário da prova escrita e entrevista	08/06/2018
Prova escrita de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e Matemática	12/06/2018
Entrevistas	14/06/2018 e 15/06/2018
Divulgação do resultado final	19/06/2018

7.2 A etapa da entrevista e atividades de seleção será detalhada no ANEXO I – ver item CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

7.3 Os alunos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria de Extensão (sala 17) para receber orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

**8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 O resultado será divulgado no site, murais e espaços de comunicação do Câmpus Presidente Epitácio até o dia **19 de junho de 2018**.

**9 – PAGAMENTO**

9.1 O pagamento da bolsa será feito através de depósito em conta corrente no nome do bolsista e individual. Para tanto, o aluno selecionado deverá providenciar a abertura da conta, caso não possua.

9.2 O pagamento da bolsa somente acontecerá após a entrega do relatório de frequência do mês em questão e relatório de atividades, com as devidas assinaturas.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O início no projeto, bem como recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária;

10.2 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Extensão do câmpus;

10.3 Poderão ser expedidas normas complementares para este edital.

Presidente Epitácio, 25 de maio de 2018.

ORIGINAL ASSINADO  
Felix Hildinger  
Diretor-Geral em Exercício  
Câmpus Presidente Epitácio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Anexo I

Projeto de Extensão Formação de Mulheres: sonhos sob medida

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão (sala 17).

Os candidatos devem estar atentos ao item 5 deste edital – Requisitos.

<b>Projeto:</b>	<b>Formação de Mulheres: sonhos sob medida</b>
<b>Responsável:</b>	Tamara de Lima
<b>Perfil do bolsista:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser comunicativo, dinâmico e ter capacidade de iniciativa;</li><li>- Ter disponibilidade de elaborar e apresentar trabalhos em eventos;</li><li>- Ter disponibilidade em prestar auxílio em aulas de Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura;</li><li>- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária no câmpus e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Vila Palmira – Pres. Epitácio;</li><li>- Ter interesse em desenvolver trabalho junto a um público-alvo composto por mulheres;</li><li>- Ter disponibilidade de horário, sobretudo no período da tarde;</li><li>- Possuir conhecimentos básicos de Informática (Pacote Office);</li><li>- Possuir conhecimentos básicos em Língua Portuguesa e Matemática;</li><li>- Ter aptidão e gostar de ensinar;</li><li>- Ter aptidão e gostar de trabalhos manuais.</li></ul>
<b>Critério de seleção:</b>	Prova escrita acerca de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e Matemática e Entrevista
<b>Duração:</b>	06 meses - julho a dezembro de 2018
<b>Carga horária semanal:</b>	20 horas semanais
<b>Vagas:</b>	1
<b>Sobre o Bolsista:</b>	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relacionar o ensino acadêmico com a prática;</li><li>- Desenvolver o contato com a pesquisa, a escrita científica e as normas da ABNT;</li><li>- Favorecer a habilidade de contato com o público, prestando auxílio no desenvolvimento das aulas do curso FIC;</li><li>- Desenvolver a escrita técnico-científica ao elaborar relatórios mensais e final;</li><li>- Desenvolver habilidades de planejamento e organização de ações, atividades, eventos, etc.</li><li>- Oportunizar o conhecimento teórico e prático acerca da relação Ensino, Pesquisa e Extensão.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

- Atividades a serem desenvolvidas:
- Planejar, preparar, organizar e executar as atividades previstas no projeto, tanto no câmpus como no CRAS;
- Preparar materiais necessários para a execução das atividades previstas;
- Entrar em contato com instituições parceiras;
- Organizar reuniões;
- Registrar atividades;
- Elaborar relatórios;
- Elaborar resumos/artigos para apresentação em Encontros Científicos;
- Avaliar as atividades, participações e aprendizagens e;
- Organizar exposições e eventos.